

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/065/03/433^a
Data: 23/03/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para aquisição de Relés de Proteção e Módulos Digitais sobressalentes para a Usina Geradora de Rasgão.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/065/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a aquisição de Relés de Proteção e Módulos Digitais sobressalentes para a Usina Geradora de Rasgão, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 43.181,00 (quarenta e três mil cento e oitenta e um reais), elaborado na base dezembro/2011, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, onerando o item orçamentário: 01105 – Conta Razão: 1129601102 – Centro Financeiro: UGR – Hidráulico.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
23/03/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/065/2012

Data: 23/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para Aquisição de Relés de Proteção e Módulos Digitais sobressalentes para a Usina Geradora de Rasgão.

I. HISTÓRICO

Os relés de proteção são dispositivos inseridos no sistema de controle e proteção elétrica da Unidade Geradora e respectiva linha de transmissão. Possui importância vital, pois sua função é garantir a segurança desses sistemas contra os distúrbios e anomalias do sistema elétrico, provocando sua desconexão da rede sempre que algo de anormal for detectado.

A aquisição desses dispositivos é para composição de sobressalentes. Em caso de defeito nesses componentes a unidade geradora e a respectiva Linha de Transmissão ficarão indisponíveis.

Justificativa da Contratação:

Disponibilizar componentes sobressalentes reduzindo riscos de indisponibilidade da Unidade Geradora em caso de defeito ou falha nos componentes ativos.

II. RELATÓRIO

Serão adquiridos 2 relés de proteção (um para o gerador e um para a linha de transmissão) e 2 módulos processadores para o gerador (um com 32 entradas, outro com 48), mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

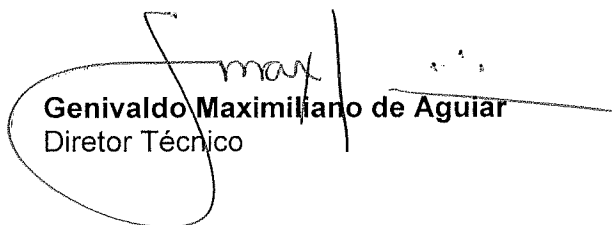
O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 43.181,00 (quarenta e três mil cento e oitenta e um reais), base – dezembro/2011.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a aquisição de Relés de Proteção e Módulos Digitais sobressalentes para a Usina Geradora de Rasgão, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 43.181,00 (quarenta e três mil cento e oitenta e um reais), elaborado na base dezembro/2011, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, onerando o item orçamentário: 01105 – Conta Razão: 1129601102 – Centro Financeiro: UGR – Hidráulico.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

